



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

CÂMARA DE AMAMBAI-MS
Recebido em: 25/08/2025
Hora: 09h35
Protocolo nº 10241/2025
Andressa midelan
Nome e assinatura

PARECER DE COMISSÃO Nº 54/2025

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 025/2025

SÚMULA: “*Declara de utilidade pública a entidade que especifica, e dá outras providências*”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 025/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei GP nº 025/2025 foi encaminhado pelo Ofício nº 035/2025, com a finalidade de declarar a Associação Nande Kaiowa Limão Verde de Amambai como de Utilidade Pública. A entidade atua na promoção e valorização da cultura e identidade do povo indígena, desempenhando um papel significativo na manutenção das raízes étnicas da comunidade.

Este é o relatório.

II. ANÁLISE

A Comissão de Finanças e Orçamento tem como dever analisar o mérito desta matéria, por ordem do Art. 65, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Comissão avaliou que a declaração de Utilidade Pública à associação não implica ônus financeiro ao Município, pois a legislação permite que as associações declaradas de Utilidade Pública acessem benefícios que não impactam as despesas ou a receita já estabelecidas. Além disso, a proposta está alinhada com a Lei nº 4.320/64, que rege as questões orçamentárias.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

III. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 025/2025. A proposta é vista como uma contribuição importante para a promoção da justiça e do respeito à cultura indígena em Amambai.

O presente parecer, assim como os demais Pareceres das Comissões que analisaram o Projeto de Lei GP nº 025/2025, deverá ser encaminhado ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025.

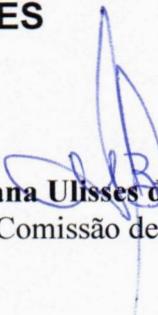

José Roberto dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

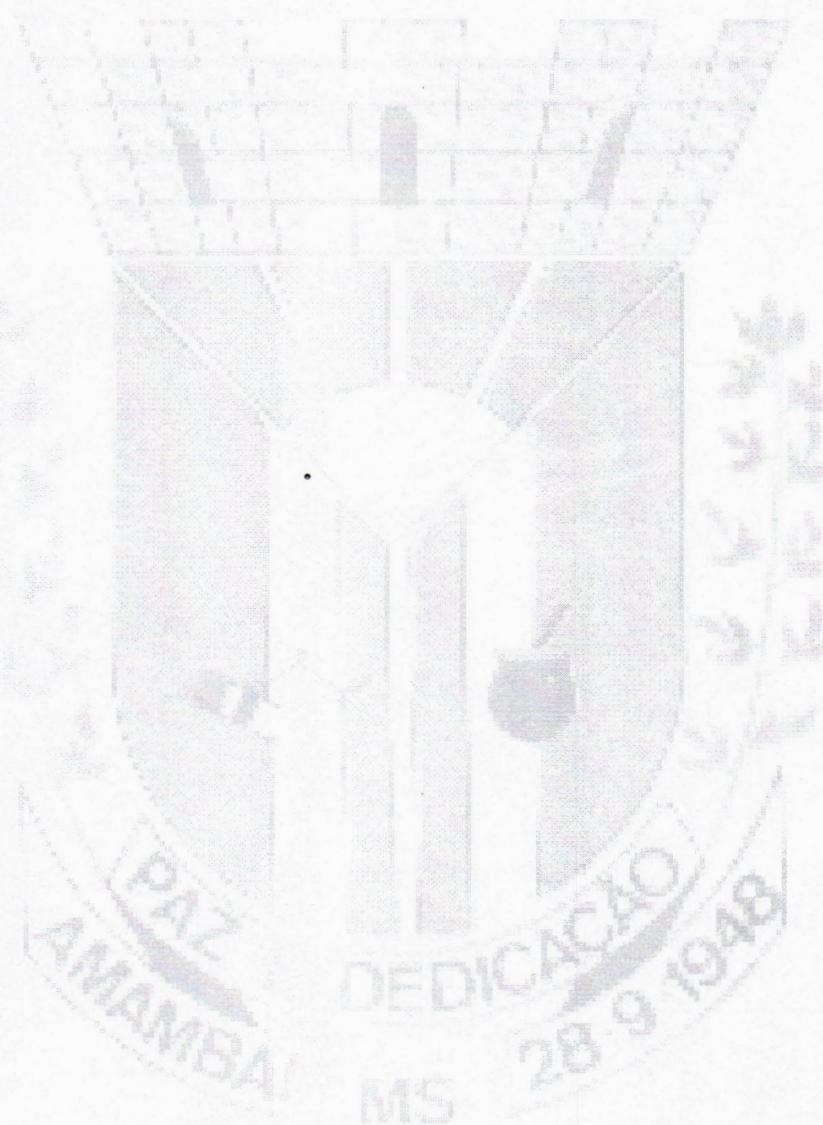
Câmara Municipal de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**


Suzana Ulisses da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS